



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1296  
CEF: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femane.com.br



## **DECRETO Nº 039/2002** (DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

**SEVERINO DA PAZ**, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

### **D E C R E T A :**

**Artº 1º**- Ficam suplementadas na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, de conformidade com o artigo 4º da Lei Municipal nº 045/2001, as seguintes Dotações Orçamentárias:

2060600142.042000 - Contribuição Assoc. Prod. MBH Água Pântano  
3.3.40.43.00.- Subvenções Sociais.....R\$ 2.500,00

**TOTAL.....R\$ 2.500,00**

**Artº 2º**- As suplementações autorizadas pelo artigo 1º, serão reduzidas por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:


1030100042.016000 - Manutenção do Centro de Saúde  
3.3.90.32.00.- Material de Distribuição gratuita.....R\$ 2.500,00

**TOTAL.....R\$ 2.500,00**

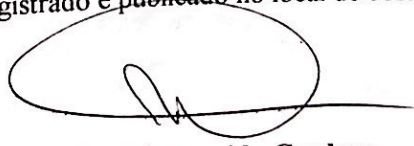
**Artº 3º**-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Florínea, 03 de dezembro de 2.002

  
**Severino da Paz**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume.

  
**Maria Aparecida Cardoso**  
Diretora de Deptº de Administração